

  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 2046/2024**

*“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 005/2023 e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 005/2023 no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na rubrica orçamentária 02.10 08.244.1004.2095 – Repasse Financeiro a AMAAB.

**Art. 2º** Fica alterada a emenda impositiva nº 005/2023, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para atender a Secretaria Municipal de Educação em suas atividades, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município  
de Buritis/RO, aos vinte e sete dias  
do mês de junho do ano de dois mil  
e vinte e quatro

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

RECEBI  
DIA 28/06/24  
HORA 11:00 hs  
Welline

27-06-24  
Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/aream](http://www.diariomunicipal.com.br/aream)  
Garcia



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 005/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)</b>		
<b>Orgão</b>	02	Poder Executivo
<b>Unidade</b>	02.07.01	Secretaria Municipal de Educação
<b>Código</b>	12.361.1002.2100	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educação 25%
	12.361.1002.2100.0007	Manutenção da Emenda Impositiva 005/2023
<b>Objetivo</b>	Para atender a Secretaria Municipal de Educação em suas atividades.	
<b>Valor</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	(treze mil reais).
<b>Elemento de Despesa</b>	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023) (ANULAÇÃO)</b>		
<b>Orgão</b>	02	Poder Executivo
<b>Unidade</b>	02.10.01	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
<b>Código</b>	08.244.1004.2095	Subvenções Sociais
	08.244.1004.2095.0007	Manutenção da Emenda Impositiva 005/2023
<b>Objetivo</b>	Repasse Financeiro a AMAAB	
<b>Valor</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	(treze mil reais).
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.50.41.00	Contribuições
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município